

42°50'30"W

42°34'43"W

42°18'57"W

42°3'11"W

41°47'25"W

9°11'57"S  
9°27'43"S  
9°43'29"S  
9°59'15"S

9°11'57"S  
9°27'43"S  
9°43'29"S  
9°59'15"S



### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

LIMITES		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
Internacional	Terra Indígena	Rodovia e Hidrovia	Sede Municipal
Estadual	Território Quilombola	Ferrovia	Núcleo Urbano
Municipal	Projeto de Assentamento	Drenagem	Sede Distrital
Distrital	Unidade de Conservação	Massa d'água	Sede Subdistrital
Subdistrital		Fisiografia	Localidades

**Localização na União da Federação**

**Implementação**

Coordenação Técnica e Territorial: Coordenação de Estatística Territorial - CET

Unidades Produtoras: Superintendência Estadual do IBGE

Desenvolvimento: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO**

**Sistema de Coordenadas Geográficas**  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Fonte da imagem: ESRI

EDIÇÃO DA MALHA TERRITORIAL: 2025

**NOTA:**

O IBGE adquire a permissão de utilização de imagens aéreas por meio do contrato 0300/2018/0001, para fins de elaboração de mapas e publicações. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso das imagens aéreas. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso das imagens aéreas.

42°50'30"W

42°34'43"W

42°18'57"W

42°3'11"W

41°47'25"W